



2017

ANO XLV - Nº 1467 - 30 DE ABRIL DE 2017 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Prefeitura de
TRÊS RIOS

De mãos dadas com você!



PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOSIMAR SALLES

PREFEITO

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS

VICE-PREFEITO

HÉLIDA SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

RICARDO ROCHA

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FREDERICO CASTRO

DIRETOR CODETRI

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJOSECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
(ACUMULA INTERINAMENTE INTEGRAÇÃO
GOVERNAMENTAL, COMUNICAÇÃO
E ORDEM PÚBLICA)VALESCA T. P. GOMES JARDIM

PROCURADORA GERAL

CELSO JACOB FILHOSECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER (ACUMULA
INTERINAMENTE CULTURA E TURISMO)AROLDO LIMASECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
(ACUMULA INTERINAMENTE MEIO AMBIENTE)PAULO TAVARES DA SILVASECRETÁRIO DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICODIÓGENES BORSATOSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS (ACUMULA
INTERINAMENTE GESTÃO PÚBLICA)GILBERTO GARCIA GOLFETOSECRETÁRIO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
(ACUMULANDO INTERINAMENTE PROMOÇÃO
SOCIAL, IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)SANDRO AMARALSECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO
(ACUMULA INTERINAMENTE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS E TRANSPORTES)

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400 - www.tresrios.rj.gov.br
IMPRESSÃO: GRAF-KÁ INDÚSTRIA E EDITORA LTDA - ME - CNPJ 01. 221.135/0001-40 - TIRAGEM 100 EXEMPLARES

PUBLICAÇÃO OMISSA NO BIO DE 30/03/2017
C O N T R A T O nº 014/2017

A partir de: 03/03/17
PP nº 007/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** PAVIMIL PAVIMENTAÇÕES LTDA, Fazenda São José, s/nº, Fernandes Pinheiro, Três Rios/RJ, CNPJ 13.258.431/0001-02. **OBJETO:** Compra de 1.500 toneladas de CBUQ para aplicação a frio; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002 c/c Lei Gera l das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 380,00/tonelada.

PUBLICAÇÃO OMISSA NO BIO DE 30/03/2017
C O N T R A T O nº 015/2017

A partir de: 10/03/17
CC 002/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** Irene da Silva Jacinto, com firma estabelecida na Rua Antônio Paciolo Filho, 69 Bairro Triângulo Três Rios RJ CNPJ 23.270.047/0001-70. **OBJETO:** Fornecimento de quentinhas e refrigerantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 23, inciso II, alínea “a”, Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 11,00 quentinha e R\$ 2,80 refrigerante.

PUBLICAÇÃO OMISSA NO BIO DE 30/03/2017
C O N T R A T O nº 016/2017

Convite 001/2017
A partir de 23/03/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** Sabino Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME, Praça São Sebastião, nº 15, Centro, Três Rios/RJ – CNPJ: 12.016.038/0001-31. **OBJETO:** Fornecimento de pão francês para café da manhã dos servidores. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93. **VALOR:** R\$0,50/unidade.

PUBLICAÇÃO OMISSA NO BIO DE 30/03/2017
C O N T R A T O nº 017/2017

Convite 004/2017
A partir de 24/03/17

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** ACEPEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA, Praça Salim Chimeli, nº 44, Centro – Três Rios – RJ, CEP: 25.807-280, CNPJ 10.881.034/0001-96. **OBJETO:** Fornecimento de Leite. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 23, inciso II, alínea “a”, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 3,15/litro.

PUBLICAÇÃO OMISSA NO BIO DE 30/03/2017
C O N T R A T O nº 018/2017

PP 010/2017
A partir de 27/03/17

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** NOVA TENCO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP, CNPJ nº 00.423.759/0001-87, Avenida Rui Barbosa, s/nº, Lote 01, Quadra 60, Jardim Gramacho, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25.055-250. **OBJETO:** Prestação dos serviços de rebobinamento de motores. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 99.890,00.

PUBLICAÇÃO OMISSA NO BIO DE 30/03/2017
1º TA

C O N T R A T O nº 043/2016 - TP 004/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** ZAQUIEU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, Rua Domingo dos Anjos, nº 155, Centro, Três Rios, CNPJ 09.513.415/0001-33. **OBJETO:** Renovação de prazo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93).

PUBLICAÇÃO OMISSA NO BIO DE 30/03/2017
2º TA

C O N T R A T O nº 043/2016 - TP 004/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** ZAQUIEU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, Rua Domingo dos Anjos, nº 155, Centro, Três Rios, CNPJ 09.513.415/0001-33. **OBJETO:** Reratificação do objeto. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, §1º, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 7.686,43.

PUBLICAÇÃO OMISSA NO BIO DE 30/03/2017
1º TA

C O N T R A T O nº 001/2016 - TP 010/2015
PUBLICAÇÃO OMISSA NO BIO DE 30/01/2017;

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** SOMA – Empresa de Prestação de Serviços Ltda, CNPJ: 29.155.637/0001-39, situada na Rua Dr. Vasconcelos, nº 58, Centro, Três Rios/RJ. **OBJETO:** Serviço de reconstrução de tubulação e válvulas de alívio. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93).

PUBLICAÇÃO OMISSA NO BIO DE 30/03/2017
2º TA

C O N T R A T O nº 001/2016 - TP 010/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** SOMA – Empresa de Prestação de Serviços Ltda, CNPJ: 29.155.637/0001-39, situada na Rua Dr. Vasconcelos, nº 58, Centro, Três Rios/RJ. **OBJETO:** Reratificação do projeto de reconstrução de tubulação e válvulas de alívio com acréscimo de valor. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, §1º, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 7.367,38

PUBLICAÇÃO OMISSA NO BIO DE 30/03/2017
1º TERMO DE REPACTUAÇÃO

Ata de Registro de Preço nº 027/2016
Pregão Presencial 032/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** NATURAL MIX BENEFICIAMENTO DE MINERAIS LTDA, Avenida Acesita nº 800, Olaria, Timóteo, MG/ CEP: 35180-207, CNPJ 22.598.513/0001-89. **OBJETO:** Repactuação do item 01. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 18, do Decreto 7.892/13 c/c alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 0,60/unidade.

PUBLICAÇÃO OMISSA NO BIO DE 30/03/2017
RESOLUÇÃO SAAETRI Nº 0873/2017
Designa Comissão Permanente de Licitação.

O **Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores públicos abaixo para formarem a Comissão Permanente de Licitação do SAAETRI:

- a) Paulo Sérgio Francelino, Agente Administrativo, Presidente
- b) Grimaldo de Jesus Januário, Ajudante de Serviços Gerais, Membro
- c) Patrícia Kopke Lima, Chefe de Gabinete, Membro
- d) Alan Carlos Venâncio de Almeida, Técnico em Contabilidade, Secretário

Art. 2º - Para suplentes da Comissão Permanente de Licitação, ficam designados os servidores:

- a) Úrsula Arêas de Carvalho, Agente Administrativo, Presidente
- b) Ângela Aparecida Rodrigues, Agente Administrativo, Membro
- c) Isvaldir Aparecido Lomba Júnior, Agente de Arrecadação, Membro
- d) Marcelo dos Santos Oliveira, Técnico em Contabilidade, Secretário

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação, que funcionará por 01 (um) ano, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Art.51, parágrafo 4º), terá auxílio da Sub Procuradoria Autárquica nas funções de sua competência.

Art. 4º - Fica designado o Sr. Alberto dos Santos Lavinas como autoridade competente, cabendo lhe ainda a homologação das licitações realizadas;

Art. 5º - Fica facultado ao Presidente solicitar a composição de uma equipe de apoio temática (especializada) sempre que julgar necessário para a segurança e eficácia dos trabalhos em determinados licitações;

Art. 6º - As funções da Comissão Permanente de Licitação serão exercidas pelo período de 12 (doze) meses, com auxílio e supervisão da Subprocuradoria Autárquica nas funções de sua competência;

Art. 7º - Os servidores designados por essa resolução farão jus ao recebimento de pro labore, fixados em: 96 UFMTR para Presidente; 48 UFMTR, para membros e 60 UFMTR para secretário(a), divididas nos meses de exercício, em parcelas mensais, iguais e sucessivas;

Art. 8º - O suplente que atuar junto à presente Comissão, exercerá suas funções sem recebimento de pró labore, salvo em caso de férias ou licença legal superior a 30 (trinta) dias do membro efetivo, hipótese essa em que fará jus ao valor do pró labore mensal que receberia o membro substituído

Art 9º - As modificações nesta resolução entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, 15 de Março de 2017.
Alberto dos Santos Lavinas
Diretor do SAAETRI

RESOLUÇÃO SAAETRI Nº 875/2017
Cria a Comissão de Trabalho Específico para Avaliação e análise de projetos especiais.

O **Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, a Lei nº 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os empregados públicos abaixo para comporem a Comissão de Avaliação e análise de projetos especiais:

- a) Wagner César de Mello Jardim Presidente
- b) Saul da Costa Neves Membro
- c) Silvestre Gama Cabral Membro

Art. 2º O trabalho da presente Comissão refere-se à avaliação e análise de projetos especiais desta Autarquia referente a empreendimentos de médio e grande porte que requerem alto consumo água potável e dejetos (esgotamento sanitário), tais como: loteamentos, parques e condomínios industriais e similares.

Art. 3º. O trabalho da Comissão será exercido por 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual prazo, mediante autorização do Diretor desta Autarquia, demonstrada a necessidade.

Art. 4º. Fica estabelecido a título de pró-labore o pagamento de 100 UFMTR a todos os membros da Comissão divididos por 06 (seis) meses.

Art.5º - Esta resolução produzirá efeitos a partir de 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 15 de março de 2017.
Alberto dos Santos Lavinas
Diretor do SAAETRI

ATO SAAETRI nº 057/2017

O **Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI**, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o Sr., **Paulo Sérgio Francelino**, para a função gratificada de Chefe do Setor de Licitações e Contratos, F.G.2, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 02 de março de 2017.
Alberto dos Santos Lavinas
Diretor do SAAETRI

DECRETO Nº 5752 26 DE ABRIL DE 2017
Ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a paralisação nacional amplamente divulgada pela Imprensa, marcada para o dia 28 de abril de 2017, contra as Reformas da Previdência e Trabalhista;
CONSIDERANDO a possibilidade de paralisação dos serviços de transporte público;
CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a segurança dos servidores e da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o expediente do dia 28 de abril de 2017 (sexta feira), nas Repartições Públicas Municipais.

Parágrafo Único – O determinado neste artigo não se aplica aos servidores responsáveis por serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 117/2017/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, GETULIO DE OLIVEIRA**, Secretário de Controle Interno, nomeado pela Portaria 007/2017/GP, para responder pela Subprefeitura de Bemposta, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber somente o subsídio de Secretário de Controle Interno. Produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 02 de Janeiro de 2017.

Josimar Sales
Prefeito

Relação de formandos do Ciep do Puris para publicação- segunda publicação

A Secretaria Municipal de Educação de Três Rios- RJ no uso de suas atribuições e devido a Municipalização do CIEP BRIZOLÃO - 490 PURIS, de acordo com Ofício SEEDUC/SUBEX nº 595/2010, de 15/03/2010 e Parecer CEE nº 003/2013(N) torna pública a relação de alunos concluintes do Ensino Médio neste estabelecimento de ensino.

Ano de conclusão: 2007 – ENSINO MÉDIO REGULAR
***Retificação de nome da aluna: Sueli da Silva Mendonça, publicado no BIO nº 1398, de 10/06/2015, leia-se:**
-SUELI DA SILVA MEDONÇA MARTINI, nascida em 19/07/1965.
Ano de conclusão: 2009 – ENSINO MÉDIO REGULAR

Nº	ALUNOS	DATA DE NASCIMENTO
01	VALSEDISLEI PERUSSIO NARCISO	19/09/1985

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DE TRÊS RIOS - CODETRI

EDITAL PERMANENTE
DISPONIBILIDADE DE LOTES

Encontra-se à disposição para comercialização à possíveis interessados, os,
ÁREA REMANESCENTE 02 (5.996,89)², ÁREA REMANESCENTE NÃO EDIFICANTE (4.005,95m²), 57(14.855,57)², 58(31.522,07m²), 62(2.021,71m²), 64(2.384,43m²), 65(1.481,47m²), 66(867,05m²), 67(1.433,72m²), 68(770,98m²), 69(1.163,93m²), 70(1.005,27m²), 71(1.057,46m²), 72(1.810,59m²), 73(950,99m²) 74(1.480,08m²), 75(2.259,83m²), 76(2.025,02m²), 77(1.026,09m²), 78A (1.651,18m²) e 79(1.011,18m²), podendo haver desdobramento de lotes de acordo com a necessidade da CODETRI para atender empresas de menor porte, localizados na rua Odilon Gomes Assumpção – Centro Empresarial da Barrinha, com a finalidade de expansão ou instalação de unidades industriais ou de serviços. O preço é de R\$15,00(quinze reais) o metro quadrado podendo haver diferenciação de valores em determinados lotes para cima ou para baixo a critério único da CODETRI e ainda, podendo haver reajuste de preços do m² à qualquer tempo pela CODETRI. Os interessados devem retirar a Carta de Intenção na CODETRI, localizada na Praça São Sebastião, 81 – Centro – Três Rios – RJ – CEP 25804-080. Informações pelo telefone nº: (24) 2255-1165 ou (24) 2251-7400.

Frederico Ferreira Salgueiro de Castro
Diretor Presidente - CODETRI

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRÊS RIOS/RJ

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil de dezessete, às dezesseis horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, contando com a presença da Presidente Maria Conceição Santos Melo, da Secretária Geral Lenita do Espírito Santo Simas, da Assessora Técnica Andréa Stefani Montes, da Vice-Presidente Rita de Cássia Pereira e Silva e dos conselheiros Eliane Alves Esteves, Maria Andrade Rodrigues Silva, Maria de Fátima Martins de Almeida, Maria José de Castro Santa Rosa, Modesto José de Freitas, Monica Maria de Araújo, Luiz Alberto Barbosa e Roseli Domingos Lima Cordeiro. A conselheira Andréa Stefani justificou sua ausência. Foi convocada para capacitação da Secretaria Municipal de Educação. O conselheiro Wilson justificou sua ausência. Teve compromisso de trabalho no Rio de Janeiro. A Presidente deu boas vindas a todos e leu o ofício 055/2017 encaminhado pela Secretária Municipal de Educação, Pro^{fa}. Héli da Mendes de Medeiros Siqueira, apresentando os funcionários que substituirão membros aposentados do CME, representantes da Secretaria de Educação. São eles: 1. Membro suplente da conselheira Rita de Cássia Pereira e Silva: Marinete da Silva Bernardes; 2. Membro suplente da conselheira Maria Conceição Santos Melo: Cláudio Bonfante de Oliveira; 3. Membro efetivo representante do Poder Público Municipal: Letícia Di Risio Pinheiro; 4. Membro suplente da conselheira Letícia Di Risio Pinheiro: Ana Cristina da Costa Pereira Reis. Dos citados, fizeram-se presentes os conselheiros Cláudio Bonfante e Letícia Di Risio, que foram acolhidos por seus pares. 02-Leitura das atas das reuniões da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas com Educação Infantil, em 08 e 16/03/2017. A ata da reunião ordinária de 09/03 foi passada aos conselheiros por e-mail. Todas as atas foram aprovadas sem ressalvas. Neste momento registra-se a chegada da conselheira e Assessora Técnica Andréa Stefani Montes. 03- Palavra da Assessora Técnica e Presidente da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas sobre a alteração da Deliberação que normatiza a Educação Infantil na Rede Municipal. A conselheira Andréa disse que depois dos estudos das câmaras ficaram ainda algumas dúvidas que decidiram discutir em plenária e serão repassadas. A conselheira Maria interrompeu para fazer uma breve retrospectiva do trabalho realizado até o momento, para os novos colegas de trabalho. Falou também da importância da Deliberação que normatiza a Educação Infantil no município de Três Rios. A seguir retomou a palavra a conselheira Andréa, para iniciar a leitura dos itens que precisam ser discutidos. Leu o “Artigo 6º: O Regimento Escolar é documento normativo da instituição educacional, de sua inteira responsabilidade, devendo ser registrado em cartório, não tendo validade os dispositivos que contrariam a legislação vigente.” Explicou que a dúvida era a obrigatoriedade do registro em cartório. Consultou então o jurídico da Secretaria de Educação, onde foi informada que o registro não é obrigatório, mas a orientação foi para manter a exigência como medida de cautela e segurança. A proposta foi posta em votação e a maioria optou por deixar o texto como está, permanecendo a exigência do registro. O próximo artigo em discussão foi o Artigo 11, que trata da relação professor/criança e monitor/criança, que foi aprovado como a seguir:

Berçário:

Crianças de 0 a 11 meses 06 a 10 crianças
01 professor/01 monitor em um turno e 02 monitores em outro turno

Maternal I:

Crianças de 1 a 1 ano e 11 meses 08 a 12 crianças
01 professor/01 monitor em um turno e 02 monitores em outro turno

Maternal II:

Crianças de 2 a 2 anos e 11 meses 12 a 16 crianças
01 professor/01 monitor em um turno e 02 monitores em outro turno

Maternal III:

Crianças de 3 a 3 anos e 11 meses 20 a 25 crianças
01 professor/01 monitor em um turno e 02 monitores em outro turno

Jardim II:

Crianças de 4 a 4 anos e 11 meses 20 a 25 crianças
01 professor em um turno e 02 monitores em outro turno

Jardim III:

Crianças de 5 a 5 anos e 11 meses 20 a 25 crianças
01 professor em um turno e 02 monitores em outro turno

A conselheira Roseli sugeriu a inserção de artigo que deixe claro que o trabalho pedagógico deverá ser realizado no turno que tiver a presença do professor, nunca no turno onde estiverem presentes apenas os monitores. Após discussão seus pares concordaram e ficou acordado que o texto a ser preparado para ser inserido no documento como §3º do Artigo 11 deverá contemplar também as atribuições do professor e do monitor para não deixar margem para dúvidas. O texto será apresentado e votado na próxima reunião ordinária. Neste mesmo artigo foi lido e votado o texto do §2º, onde se lê: “A mantenedora deve garantir que sejam realizadas atividades diversificadas, por professor itinerante, nos horários em que os alunos estejam sendo atendidos somente por monitores de educação infantil, no mínimo uma (01) vez por semana.” Texto aprovado. A seguir foi lido o §5º, que trata da documentação exigida no ato da matrícula, onde foi inserido o inciso VIII: Atestado de saúde para realização de atividades recreativas e/ou físicas. O texto também foi aprovado. Neste momento as conselheiras Letícia e Eliane pediram licença para retirarem-se. Dando prosseguimento, foi feita a leitura do Artigo 14, onde se lê: “A formação mínima para o monitor(a) que atuará nas creches deverá ser de Ensino Médio - modalidade Normal”. Após discussão, o texto foi aprovado por unanimidade. 04- Análise do Balancete Analítico de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, enviado pela Secretária em atendimento ao ofício nº 007/2017-CME. Ficou deliberado que o documento deverá ser digitalizado e encaminhado aos conselheiros por e-mail a fim de que possam analisá-lo com calma. Posteriormente será agendada reunião extraordinária com a responsável financeira da Secretaria Municipal de Educação para que esta possa esclarecer possíveis dúvidas. O conselheiro Luiz Alberto interrompeu para sugerir a seus pares que seja agendado estudo do Regimento Interno do CME para esclarecimento de dúvidas, e a seu ver há muitas atribuições que precisam ser dinamizadas. O tema será tratado na próxima reunião ordinária. 05- Análise e votação do Parecer nº 002/2017 que aprova minutas de cursos da Escola Municipal de Qualificação Profissional. O documento foi lido e aprovado por unanimidade. 06- Assuntos Gerais: inserção dos novos conselheiros nas câmaras do CME. O trabalho foi iniciado mas, devido ao adiamento da hora foi decidido concluir na próxima reunião. Esgotados os temas da pauta, a Presidente declarou encerrada a reunião e eu, Lenita do Espírito Santo Simas, Secretária Geral do CME, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os presentes. Três Rios, 23 de março de 2017.

ATO DO SAAETRI nº 058/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o Sr., **Newleymarck de Almeida**, para a função gratificada de Apoio de Seção de Recursos Humanos, F.G.4, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 03 de abril de 2017.
Alberto dos Santos Lavinas
Diretor

ATO DO SAAETRI nº 059/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, a Srta., **Nilza Stelman da Cruz**, para a função gratificada de Apoio Administrativo, F.G.4, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 03 de abril de 2017.
Alberto dos Santos Lavinas
Diretor

ATO DO SAAETRI nº 060/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o Sr., **Newleymarck de Almeida**, para a função gratificada de Subchefe Administrativo, F.G.3, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 03 de abril de 2017.
Alberto dos Santos Lavinas
Diretor

ATO DO SAAETRI nº 061/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, a Srta., **Nilza Stelman da Cruz**, para a função gratificada de Subchefe de Arrecadação, F.G.3, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 03 de abril de 2017.
Alberto dos Santos Lavinas
Diretor

ATO DO SAAETRI nº 062/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o Sr., **Uelinton Santana de Souza**, para a função gratificada de Apoio Administrativo, F.G.4, constante do anexo II, da referida Lei.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 03 de abril de 2017.
Alberto dos Santos Lavinas
Diretor

ATO DO SAAETRI nº 063/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, a pedido, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada através do Ato nº 056/2017 conforme ofício 0001/2017 em anexo, a partir desta data.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Três Rios, 26 de abril de 2017.
Alberto dos Santos Lavinas
Diretor

DECRETO nº 5740 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Suplementa e anula dotações em R\$ 7.570,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4382 de 29 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 7.570,00 (Sete Mil, Quinhentos E Setenta Reais)

20.00.000.04.122.2005.2083	3.3.90.30.00	00	7.570.00
----------------------------	--------------	----	----------

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 7.570,00 (Sete Mil, Quinhentos E Setenta Reais)

20.00.000.04.122.2005.2083	4.4.90.52.00	00	7.570.00
----------------------------	--------------	----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales
Prefeito

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 2204/2017**

OBJETO: Aquisição de material de cama, mesa e banho.
EMPRESA: JBI – Comércio de Utilidades Ltda.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.793,00 (sete mil, setecentos e noventa e três reais)
DATA: 10/03/2017
Hélida M. de Medeiros Siqueira – Secretária de Educação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 4252/2017**

OBJETO: Aquisição de produtos para cuidados de bebês.
EMPRESA: Casa Walter Ltda.
VALOR GLOBAL: R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais)
DATA: 10/03/2017
Gilberto Garcia Golfeto – Secretário de Interino de Promoção Social

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 4380/2017**

OBJETO: Aquisição de material de escritório e papelaria.
EMPRESA: Papelaria Booz Ltda.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.735,15 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)
DATA: 10/03/2017
Diogenes Pedro Borsato dos Santos – Secretário de Administração e Recursos Humanos

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 3283/2017**

OBJETO: Prestação de serviço de publicação de matéria
EMPRESA: Editora a Notícia Ltda.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
DATA: 10/03/2017
Diogenes Pedro Borsato dos Santos – Secretário de Administração e Recursos Humanos

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 3918/2017**

OBJETO: Aquisição de materiais para roçadeiras
EMPRESA: Top Maq Máquinas e equipamentos Ltda. - ME
VALOR GLOBAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
DATA: 13/03/2017
Aroldo Chritovam de Lima – Secretário de Serviços Públicos

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 2826/2017**

OBJETO: Prestação de serviço de publicação
EMPRESA: Gráfica Centro Sul.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais)
DATA: 17/03/2017
Diogenes Pedro Borsato dos Santos – Secretário de Administração e Recursos Humanos

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 4381/2017**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza
EMPRESA: Acepel Comércio de alimentos Trirriense Ltda.
VALOR GLOBAL: R\$ 532,73 (quinhentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos)
DATA: 21/03/2017
Diogenes Pedro Borsato dos Santos – Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-1/2017 – PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 18012/2016**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino.
LICITANTES VENCEDORES: MJA Comércio Atacadista EIRELI – ME, CNPJ nº 18.764.220/0001-57; Acepel Comercio de Alimentos Trirriense Ltda., CNPJ nº 10.881.034/0001-96; Cereais Bramil Ltda. PV02, CNPJ nº 32.296.378/0003-32; Mercado 100% LTDA – ME, CNPJ nº 24.131.965/0001-81; Comercio de Gêneros Alimentícios Vieira Ltda., CNPJ nº 10.866.908/0001-36.
DATA: 01/02/2017
Hélida M. de Medeiros Siqueira – Secretária de Educação

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-1/2017 – PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 1180/2017**

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico
LICITANTE VENCEDORES: De Mello Comércio e Serviços Ltda. – ME, CNPJ nº 03.179.889/0001-04; Eco 805 Comércio e Serviços De Equipamentos Ltda., CNPJ nº 39.548.763/0001-07; Hélio Dutra Materiais de Construção Ltda. – EPP, CNPJ nº 27.801.646/0001-24; Macifê Soluções Em Materiais Ltda. – EPP, CNPJ nº 23.502.141/0001-08; Obra Prima de Paty de Alferes Material de Construção Ltda. – EPP, CNPJ nº 11.244.819/0001-10
DATA: 16/02/2017
Aroldo Chritovam de Lima – Secretário de Serviços Públicos

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-1/2017 - PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 1261/2017**

OBJETO: Aquisição de Material de Construção.
LICITANTE VENCEDORE: Arte de Construir Materiais de Construção Ltda., CNPJ nº 13.731.411/0001-07
DATA: 17/04/2017
Gilberto Garcia Golfeto – Secretário Interino de Promoção Social

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-1/2017
PROCESSO Nº 18.012/2016**

EMPRESA DETENTORA: MJA Comércio Atacadista EIRELI – ME, CNPJ nº 18.764.220/0001-57
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 01/02/2017 a 31/05/2017

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO
11	105230-AL HO NACIONAL	KG	2.322	R\$ 26,75
29	114715-LARANJA LIMA	KG	3.198	R\$ 4,82
39	117722-VINAGRE BRANCO 750 ML - VINAGRE BRANCO - embalagem 750 ml. Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Embalagem 750 ml	UN	1.067	R\$ 3,02
41	119442-AL FACE CRESPA - 1ª qualidade. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	1.343	R\$ 11,95

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-1/2017
PROCESSO Nº 18.012/2016**

EMPRESA DETENTORA: Comercio de Gêneros Alimentícios Vieira Ltda., CNPJ nº 10.866.908/0001-36
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VIGÊNCIA: 01/02/2017 a 31/05/2017

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO
14	105395-CARNE BOVINA MOIDA, CATEGORIA PA, CONGELADA - PACOTE DE 1KG	PCT	6.119	R\$ 21,40
18	109260-FILE DE PEITO FRANGO CONGELADO, LIMPO E INTEIRO, SEM CARCACA	KG	20.959	R\$ 13,00
27	113486-FIGADO BOVINO CONGELADO (IN NATURA)	KG	2.961	R\$ 13,75
31	116502-CARNE BOVINA PICADA, CATEGORIA MUSCULO - PACOTE DE 1KG	PCT	1.185	R\$ 21,60

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-1/2017
PROCESSO Nº 1180/2017**

EMPRESA DETENTORA: De Mello Comércio e Serviços Ltda. – ME, CNPJ nº 03.179.889/0001-04
OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos.
VIGÊNCIA: 17/02/2017 a 16/02/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	VALOR UNITARIO
08	Receptáculo Em Porcelana (Soquete / Bocal) E-	Un	300	R\$ 2,80
15	Chave Faca 100a 250v Corta Corrente C/ Pedra De Isolamento	Un	20	R\$ 298,00
17	Chave Faca 400a 250v Corta Corrente C/ Pedra De Isolamento	Un	15	R\$ 1.494,00
18	Chave Faca 500a 250v Corta Corrente C/ Pedra De Isolamento	Un	15	R\$ 1.995,00
24	Chave Faca 200a 250v Corta Corrente C/ Pedra De Isolamento	Un	15	R\$ 475,00
31	Conector Perfurante (Piranha) Para Cabo De 70 Mm	Un	400	R\$ 4,95
34	Lampada Metalica 150w Bocal E-40	Un	500	R\$ 40,00
35	Lampada Mista 500w Bocal E-40	Un	600	R\$ 35,50
37	Terminal Para Cabo 70 Mm	Un	150	R\$ 4,00
40	Cabo Flexivel De Cobre, 6 Mm, 450v/750v Rolo C/ 100 Metros	Rol	50	R\$ 196,00
41	Cabo Flexivel De Cobre, 4 Mm, 450v/750v Rolo C/ 100 Metros	Rol	50	R\$ 127,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-1/2017
PROCESSO Nº 18.012/2016

EMPRESA DETENTORA: Mercado 100% LTDA – ME, CNPJ nº 24.131.965/0001-81
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 01/02/2017 a 31/05/2017

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	000037-CHUCHU	KG	2.014	R\$ 2,77
03	000040-BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA - EMBALAGEM DE 200G	UN	5.330	R\$ 1,27
04	000102-OLEO DE SOJA - PET DE 900ML	UN	2.983	R\$ 3,87
06	000166-BETERRABA	KG	1.619	R\$ 3,90
07	104637-BATATA INGLESA MEDIA	KG	2.685	R\$ 3,95
08	104642-CENOURA MEDIA	UN	4.343	R\$ 3,85
15	105399-TOMATE MEDIO	KG	4.412	R\$ 4,97
16	106314-CEBOLA NACIONAL	KG	2.780	R\$ 4,65
19	110777-ABOBORA MADURA	KG	1.086	R\$ 4,12
20	111006-EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, SACHE DE 340G	UN	4.970	R\$ 1,35
23	112044-ABOBRINHA VERDE	KG	1.698	R\$ 4,48
24	112084-MELANCIA	KG	8.290	R\$ 2,75
25	113154-FEIJAO PRETO, TIPO 1, PACOTE COM 1 KG	PCT	8.941	R\$ 5,15
26	113460-BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKERS - EMBALAGEM DE 200G	UN	4.738	R\$ 1,35
33	117715-BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400G - tipo Rosquinha. Constituída por: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, fosfato tribásico de cálcio (fonte de cálcio), cacau em pó, sal, composto vitamínico (niacina (vitamina B3), Tiamina (vitamina B1), riboflavina (vitamina B2), Vitamina B6, corante caramelo IV (INS 150d), fermento químico, bicarbonato de Amônio, bicarbonato de sódio, epifosfato ácido de sódio, aromatizante e emulsificante lecitina de soja, contém glúten, contém trigo, soja e traços de leite, cevada, amendoim, amêndoa, avelã, nozes, castanhas de caju, gergelim e coco. Embalagem 400g.	UN	1.185	R\$ 2,70
34	117716-LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO 1KG - Ingredientes: leite integral e lecitina de soja. Ser leite de espécie bovina. Embalado em plástico (polietileno) com 1 Kg, atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente. Embalagem termosselada. Livre de perfurações. Prazo de validade mínimo de seis meses. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 1KG	UN	4.916	R\$ 21,25
37	117719-SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO DE CAJU 1L - garrafa de 1000ml. O produto deverá apresentar rendimento no mínimo de 5 litros. Constituído por: água, suco de caju concentrado, aroma idêntico ao natural caju, conservadores INS 211 e 223 estabilizante INS 415. Não deve conter glúten. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade e Registro no MS embalagem de 1L.	UN	652	R\$ 4,55
38	117720-SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO DE GOIABA 1L - Garrafa de 1000ml. Constituído por: água, suco de goiaba concentrado, aroma idêntico ao natural goiaba, conservadores INS 211 e 223 estabilizante INS	UN	237	R\$ 5,65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-1/2017
PROCESSO Nº 18.012/2016

EMPRESA DETENTORA: Cereais Bramil Ltda. PV02, CNPJ nº 32.296.378/0003-32
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 01/02/2017 a 31/05/2017

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO
02	000038-SAL REFINADO, PACOTE COM 1 KG	PCT	3.095	R\$ 0,80
13	105368-GELATINA EM PO, DIVERSOS SABORES, 85 GR - PO P/ GELATINA 85GR	CX	1.859	R\$ 0,68
17	106436-OVOS BRANCOS DE GALINHA, TIPO B, EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	CX	4.471	R\$ 8,07
28	114610-FLOCOS DE CEREAIS (FARINHA LACTEA), EMBALAGEM DE 400 G	PCT	593	R\$ 7,30
40	119441-ACHOCOLATADO EM PÓ DIET EMBALAGEM DE 210G - instantâneo, solúvel. Contendo aproximadamente 210g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	25	R\$ 13,65
44	119446-PÃO DE FORMA INTEGRAL - PCT DE 400GR - pão integral. Farinha de trigo integral, farinha de trigo comum, sem adição de açúcar e sem gordura. Com casca, fatiado verticalmente	PCT	20	R\$ 2,99
45	119447-PÓ PARA GELATINA 0% DE AÇÚCAR CX C/ 12 GR - Gelatina em pó diet, sem adição de açúcar, caixinha com 12g cada, em sabores variados. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Acondicionada em embalagens integrais e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	CX	50	R\$ 1,65
47	119449-SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO DE MANGA 1 LITRO - suco líquido concentrado de manga, embalado em garrafa de 1 litro, de qualidade e com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Pasteurizado, com conservação fora de refrigeração. Vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade registro no MS. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	238	R\$ 5,41
48	119453-AVEIA FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 250G	UN	7	R\$ 2,29
49	119454-BEBIDA A BASE DE SOJA (SABOR ORIGINAL) - EMBALAGEM DE 1 LITRO - Composição: água, extrato de soja, açúcar, vitaminas e minerais, acidulante ácido cítrico, estabilizante pectina, cloreto de cálcio e goma guar, aromatizantes (aroma idêntico ao de baunilha) edulcorante, sucralose (7 mg/100ml), corante cúrcuma. Não contém glúten. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura Dipoa nº 304 de nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da resolução da Anvisa nº 105 de 19/08/99.	EMB	1.250	R\$ 4,94



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-1/2017
PROCESSO Nº 18.012/2016

EMPRESA DETENTORA: Acepel Comercio de Alimentos Tririense Ltda, CNPJ nº 10.881.034/0001-96
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 01/02/2017 a 31/05/2017

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO
09	104686-ACUCAR REFINADO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLASTICO DE 1KG	PCT	2.900	R\$ 2,77
10	105214-MACARRAO PARAFUSO, MASSA DE SEMOLA - PACOTE DE 500 GR	PCT	9.158	R\$ 1,75
12	105367-FERMENTO EM PO QUIMICO - EMBALAGEM DE 100G	UN	158	R\$ 2,28
21	111667-FARINHA DE TRIGO 1KG ESPECIAL SEM FERMENTO, PACOTE DE 1 KG	PCT	968	R\$ 2,05
22	111669-FUBA DE MILHO, FINO, 1º QUALIDADE, PACOTE COM 1 KG	PCT	2.764	R\$ 1,68
30	114717-BANANA PRATA MEDIA	KG	16.094	R\$ 4,80
32	117714-ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 800 G Instantâneo, solúvel, obtido pela mistura de açúcar, cacau em pó solúvel, maltodextrina, minerais (cálcio e ferro), vitaminas (A, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico e biotina), emulsificante lecitina de soja, aromatizante e antioxidante ácido ascórbico. Constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidade e materiais estranhos, admitindo teor de umidade de máxima de 3%. Em cada porção (20g) contendo: 75 Kcal; 15 g de açúcar; 0,6g gorduras totais; 0g de gorduras saturadas; 23mg de sódio, com ferro e cálcio. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folhas de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 800g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 800g	UN	1.259	R\$ 11,90
35	117717-MACARRAO PADRE NOSSO - MASSA DE SEMOLA - PCT 500G - Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produzido com a puríssima farinha de trigo tipo 1. Massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses.pct. 500g.	UN	948	R\$ 2,05
36	117718-MISTURA EM PO A BASE DE AMIDO DE MILHO 500G - para o preparo de mingaus, SABOR BAUNILHA, tradicional. Acondicionado em embalagem de 500g. Ingredientes: Amido de milho, açúcar, vitaminas, sais minerais.embalagem de 500g.	UN	474	R\$ 11,15
43	119445-MACA NACIONAL - 1ª qualidade. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	632	R\$ 7,52
46	119448-SALSICHA TIPO HOT DOG - PCT DE 5KG - resfriada - tipo hot dog - pacote 05 kg - boa qualidade. Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	PCT	2.032	R\$ 33,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-1/2017
PROCESSO Nº 1180/2017

EMPRESA DETENTORA: Eco 805 Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda., CNPJ nº 39.548.763/0001-07
 OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos.
 VIGÊNCIA: 17/02/2017 a 16/02/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	VALOR UNITARIO
14	Rele Modelo Rm 1000w, 50-60hz 220v Mf	Un	3.200	R\$ 13,00
20	Base Para Rele 10a/220 Volts 3 Polos Base De Fixacao Do Rele	Un	3.000	R\$ 4,90
23	Reator Interno 400w	Un	600	R\$ 69,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-1/2017
PROCESSO Nº 1180/2017

EMPRESA DETENTORA: Hélio Dutra Materiais de Construção Ltda. - EPP, CNPJ nº 27.801.646/0001-24
 OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos.
 VIGÊNCIA: 17/02/2017 a 16/02/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	VALOR UNITARIO
01	Lampada Vp Mercurio 125 W - Bocal E-27	Un	4.500	R\$ 11,65
02	Fita Isolante 18mmX 20m	Un	1.000	R\$ 3,50
11	Lampada Eletronica Espiral Branca 75w 220v	Un	250	R\$ 47,20
21	Contator Magnetico 3tf-80	Un	60	R\$ 710,40
22	Cabo Quadriplex Em Alumínio 25mm	M	800	R\$ 11,50
32	Bocal De Porcelana E-40	Un	250	R\$ 5,90
36	Terminal Para Cabo 35 Mm	Un	150	R\$ 2,60
38	Barra De Cobre Aterramento Com 1,5 M	Un	20	R\$ 14,90
39	Lampada Led Bulbo 9 W Branco Frio E-27 Bivolt	Un	150	R\$ 11,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-1/2017
PROCESSO Nº 1180/2017

EMPRESA DETENTORA: Macife Soluções Em Materiais Ltda. - EPP, CNPJ nº 23.502.141/0001-08
 OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos.
 VIGÊNCIA: 17/02/2017 a 16/02/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	VALOR UNITARIO
03	Disjuntor Bipolar 30a	Un	70	R\$ 24,90
04	Fita Isolante Autofusao 19mm X 10m, Espessura Minima 0,76mm	Un	250	R\$ 19,40
05	Fio Paralelo 2,5mm Rolo C/ 100 Metros	Rol	70	R\$ 162,08
06	Disjuntor Tripolar 40a	Un	160	R\$ 38,18
09	Disjuntor Bipolar 40a	Un	160	R\$ 26,67
10	Disjuntor Unipolar 70a	Un	60	R\$ 24,15
12	Luminária Bocal E-40 Com Braço Longo	Un	550	R\$ 72,60
13	Luminária Com Braço 1,5m Bocal E-27	Un	500	R\$ 51,89
19	Braço Curvo C/ 3m X 2mm De Projeção Em Tubo Aço 48mm - Braço Curvo Com 3,00 Metros C/ 2 Mm	Un	500	R\$ 126,80
26	Fusivel 100a	Un	50	R\$ 13,46
27	Fusivel 150a	Un	50	R\$ 13,46
28	Fusivel 250a	Un	50	R\$ 36,50
29	Fusivel 200a	Un	50	R\$ 36,40
33	Refletor Para Lampada De 400 W Bocal E-40	Un	800	R\$ 38,00
42	Cabo Flexivel De Cobre, 10 Mm, 450v/750v, Rolo C/ 100 Metros	Rol	50	R\$ 375,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-1/2017
PROCESSO Nº 1261/2017

EMPRESA DETENTORA: Arte de Construir Materiais de Construção Ltda., CNPJ nº 13.731.411/0001-07
 OBJETO: aquisição de materiais de construção para manutenção de estruturas e pequenos reparos.
 VIGÊNCIA: 19/04/2017 a 18/04/2018

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUAN	VALOR UNITÁRIO
1	AREIA LAVADA	M3	10	R\$ 80,00
2	ARGAMASSA COLANTE INTERIOR - SACO DE 20KG	SC	80	R\$ 9,90
3	ASSENTO SANITÁRIO ADULTO, OVAL COM TAMPONA NA COR BRANCA	UNI	8	R\$ 19,90
4	BOIA PVC DE ALTA PRESSÃO 3/4 PARA CAIXA D'ÁGUA	UNI	9	R\$ 7,20
5	BROCA 1/4" P/ FERRO	UNI	2	R\$ 3,10
6	BROCA 3/16" P/ MADEIRA	UNI	2	R\$ 5,70
7	BROCA 3/8" P/ MADEIRA	UNI	2	R\$ 16,90
8	CABO FLEXÍVEL DE COBRE, 2X 2,5 MM, 450V/750V M, ISOLAMENTO ANTICHAMAS, 2X 2,5MM, 450V/750V, ENCORDAMENTO CLASSE 4, CERTIFICADO PELO INMETRO	UNI	250	R\$ 2,60
9	CAIXA DE DESCARGA SOB REPOR	UNI	7	R\$ 28,80
10	CALHA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 2X 20 W	UNI	20	R\$ 8,90
11	CHAVE DE FENDA GRANDE 5/16" X 6	UNI	5	R\$ 11,00
12	CIMENTO CP III - SACO DE 50 KG	SC	50	R\$ 20,90
13	COLHER DE PEDREIRO Nº 06	UNI	2	R\$ 13,70
14	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR E 1 TOMADA	UNI	50	R\$ 5,70
15	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 25 AMPERES, 127/220V	UNI	12	R\$ 9,60
16	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR 30 AMPERES, 127/220V	UNI	50	R\$ 9,60
17	FECHADURA DE CILINDRO EXTERNA EM AÇO CARBONO, INOXIDÁVEL	UNI	12	R\$ 44,00
18	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS BIVOLT	UNI	12	R\$ 28,00
19	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19MM X 10M, ESPESSURA MÍNIMA 0,76MM	UNI	90	R\$ 20,00
20	FITA VEDA ROSCA 3/4X 50 METROS	UNI	50	R\$ 3,30
21	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20 W, TIPO TUBULAR, BASE BIPINO G13, COM VIDA MÉDIA IGUAL OU MAIOR DE 12.000 H	UNI	25	R\$ 7,40
22	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W, TUBULAR, BASE BIPINO G13	UNI	30	R\$ 7,40
23	LIXA PARA PAREDE 22,5 CM X 27,5 CM GRAMATURA 1"	UNI	100	R\$ 0,55
24	PEDRA BRITA 00	M3	10	R\$ 106,00
25	PORTA DE MADEIRA EM COMPENSADO DE PINUS, 70CM X 210CM X 3CM	UNI	7	R\$ 61,00
26	PORTA DE MADEIRA EM COMPENSADO DE PINUS, 90CM X 210CM X 3CM	UNI	7	R\$ 94,00
27	PREGO TIPO COMUM, BITOLA DE 17 X 27 C/ CABEÇA EM AÇO	KG	6	R\$ 7,70
28	PREGO TIPO COMUM, BITOLA DE 19 X 30 C/ CABEÇA EM AÇO	KG	10	R\$ 7,30
29	REATOR ELETRÔNICO P/ LÂMPADA FLUORESCENTE, 1X20,110V, BIVOLT	UNI	22	R\$ 18,50
30	REATOR ELETRÔNICO P/ LÂMPADA FLUORESCENTE, 1X40,110V, BIVOLT	UNI	50	R\$ 21,00
31	REATOR ELETRÔNICO P/ LÂMPADA FLUORESCENTE, 2X40,110V, BIVOLT	UNI	50	R\$ 21,00
32	REJUNTE	KG	20	R\$ 5,30
33	RESISTÊNCIA P/ CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 5500 WATTS	UNI	10	R\$ 12,90
34	TABUA DE PINOS 30 CM X 2 CM X 3 METROS	UNI	15	R\$ 17,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-1/2017
PROCESSO Nº 1180/2017

EMPRESA DETENTORA: Obra Prima de Paty de Alferes Material de Construção Ltda. – EPP, CNPJ nº 11.244.819/0001-10
 OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos.
 VIGÊNCIA: 17/02/2017 a 16/02/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	VALOR UNITÁRIO
07	Fio Paralelo 4,0mm Rolo C/ 100 Metros	Rol	50	R\$ 210,00
30	Conector Perfurante (Piranha) Para Cabo De 185 Mm	Un	200	R\$ 26,50

Portaria nº. 605/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LENICE OLIVEIRA DE SOUZA, para o cargo de Professor I – Educação Infantil, Grupo MAG, Nível: A-1, Nível Médio Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4123, de 10 de Dezembro de 2014. Produzindo efeitos a partir de 20 de Abril de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24/04/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 606/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA TAIZA MARCELLO ARARIPE, para o cargo de Professor I – Educação Infantil, Grupo MAG, Nível: A-1, Nível Médio Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4123, de 10 de Dezembro de 2014. Produzindo efeitos a partir de 20 de Abril de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24/04/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 607/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ELIZABETE APARECIDA BRAGA REUTHER, para o cargo de Orientador Pedagógico, Grupo MAG – II C, Nível Superior Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4123, de 10 de Dezembro de 2014. Produzindo efeitos a partir de 20 de Abril de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24/04/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 608/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANDREA BARBOSA NOGUEIRA, para o cargo de Orientador Pedagógico, Grupo MAG – II C, Nível Superior Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4123, de 10 de Dezembro de 2014. Produzindo efeitos a partir de 20 de Abril de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24/04/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 609/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA EDNA LUCIA DE SOUZA, para o cargo de Orientador Pedagógico, Grupo MAG – II C, Nível Superior Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4123, de 10 de Dezembro de 2014. Produzindo efeitos a partir de 20 de Abril de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24/04/2017.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO nº 5741 DE 28 DE MARÇO DE 2017.
Suplementa e anula dotações em R\$ 34.000,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4382 de 29 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 34.000,00 (Trinta E Quatro Mil Reais)

05.00.000.28.843.2001.2027	3.2.90.21.00	00	2.000,00
13.00.000.04.122.2007.2071	3.3.90.36.00	00	32.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 34.000,00 (Trinta E Quatro Mil Reais)

05.00.000.28.843.2001.2027	4.6.90.71.00	00	2.000,00
07.00.000.04.122.2010.2106	3.3.90.39.00	00	32.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO nº 5742 DE 28 DE MARÇO DE 2017.
Suplementa e anula dotações em R\$ 1.187.056,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4382 de 29 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 1.187.056,00 (Um Milhão, Cento E Oitenta E Sete Mil, Cinquenta E Seis Reais)

08.00.000.04.122.2010.2097	3.3.90.36.00	00	59.400,00
09.00.000.04.122.2006.2077	3.3.90.39.00	00	1.656,00
12.00.000.27.813.2009.2039	4.4.20.94.00	115	60.500,00
22.00.000.04.122.2008.2041	3.3.90.36.00	00	27.000,00
10.00.000.10.301.2003.2181	3.3.90.36.00	120	20.000,00
10.00.000.10.301.2003.2178	3.3.90.36.00	120	70.000,00
10.00.000.10.303.2003.2187	3.3.90.36.00	121	800,00
10.00.000.10.301.2003.2177	3.3.90.36.00	120	132.000,00
10.00.000.10.305.2003.2201	3.3.90.14.00	124	9.000,00
10.00.000.10.301.2003.2177	3.1.90.94.00	120	307.000,00
10.00.000.10.302.2003.2191	3.1.90.94.00	122	140.000,00
10.00.000.10.305.2003.2201	3.1.90.94.00	124	5.000,00
10.00.000.10.301.2003.2205	3.1.90.13.00	33	350.000,00
11.00.000.08.244.2004.2308	3.1.90.94.00	165	4.700,00

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 1.187.056,00 (Um Milhão, Cento E Oitenta E Sete Mil, Cinquenta E Seis Reais)

08.00.000.04.122.2010.2097	3.3.90.39.00	00	59.400,00
09.00.000.23.691.2006.2076	3.3.90.39.00	00	1.656,00
12.00.000.27.812.2009.2034	3.3.50.41.00	00	7.310,00
12.00.000.27.811.2009.2035	3.3.50.41.00	00	53.190,00
22.00.000.13.392.2008.2059	3.3.90.39.00	00	20.889,44
22.00.000.13.392.2008.2237	3.3.90.39.00	00	27.000,00
10.00.000.10.301.2003.2177	4.4.90.51.00	120	2.000,00
10.00.000.10.301.2003.2177	4.4.90.52.00	120	8.000,00
10.00.000.10.301.2003.2178	3.3.90.30.00	120	30.000,00
10.00.000.10.301.2003.2178	3.3.90.39.00	120	40.000,00
10.00.000.10.301.2003.2179	3.3.90.39.00	120	61.000,00
10.00.000.10.301.2003.2181	3.3.90.30.00	120	81.000,00
10.00.000.10.301.2003.2181	3.1.90.11.00	120	307.000,00
10.00.000.10.303.2003.2187	3.3.90.30.00	121	800,00
10.00.000.10.302.2003.2191	3.1.90.11.00	122	140.000,00
10.00.000.10.305.2003.2201	3.1.90.11.00	124	14.000,00
10.00.000.10.301.2003.2242	3.3.90.30.00	33	50.000,00
10.00.000.10.301.2003.2242	3.3.90.39.00	33	150.000,00
10.00.000.10.301.2003.2243	3.3.90.30.00	33	50.000,00
10.00.000.10.301.2003.2246	3.3.90.30.00	33	50.000,00
10.00.000.10.301.2003.2246	3.3.90.36.00	33	50.000,00
11.00.000.08.244.2004.2308	3.1.90.11.00	165	4.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO nº. 5744 DE 04 DE ABRIL DE 2017.
Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 10 de maio de 2017 de 8hs às 17hs, tendo como tema central: “Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS” a realizar-se no auditório da UFRRJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito

DECRETO nº 5748 DE 17 DE ABRIL DE 2017.
Suplementa e anula dotações em R\$ 172.386,50 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4382 de 29 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 172.386,50 (Cento E Setenta E Dois Mil, Trezentos E Oitenta E Seis Reais E Cinquenta Centavos)

08.00.000.15.451.2010.2096	4.4.90.51.00	00	35.825,09
08.00.000.15.451.2010.2099	4.4.90.51.00	00	46.561,41
14.00.000.04.122.2010.2093	3.3.90.30.00	00	50.000,00
20.00.000.04.122.2005.2084	3.3.90.30.00	00	40.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 172.386,50 (Cento E Setenta E Dois Mil, Trezentos E Oitenta E Seis Reais E Cinquenta Centavos)

08.00.000.04.122.2010.2097	3.3.90.39.00	00	35.825,09
08.00.000.15.451.2010.2100	4.4.90.51.00	00	46.561,41
14.00.000.04.122.2010.2093	3.3.90.39.00	00	50.000,00
20.00.000.04.122.2005.2083	3.3.90.39.00	00	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 610/2017/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA KEZIA QUEIROZ SOARES, para o cargo de Orientador Pedagógico, Grupo MAG – II C, Nível Superior Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2015, Edital 001/2015, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4123, de 10 de Dezembro de 2014. Produzindo efeitos a partir de 20 de Abril de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24/04/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 611/2017/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ROBSON DOS SANTOS CRUZ, para o cargo de Educador Físico, Grupo Nível Superior, Classe I, Nível NSI, Nível Superior Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, Edital 001/2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4068/2014. Produzindo efeitos a partir de 20 de Abril de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24/04/2017.

Josimar Sales
Prefeito

Portaria nº. 612/2017/GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA HENRIQUE CORREA BIAGI, para o cargo de Educador Físico, Grupo Nível Superior, Classe I, Nível NSI, Nível Superior Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, Edital 001/2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4068/2014. Produzindo efeitos a partir de 20 de Abril de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24/04/2017.

Josimar Sales
Prefeito